



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Edital de Resultado da Junta Médica

Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais CCP nº 01/2017

A Secretaria de Agricultura e Abastecimento, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante a Resolução SAA nº 27, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 24/05/2017, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, com relação ao concurso público CCP nº 01/2017, torna público o resultado da junta médica, realizada no Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do disposto no Edital de Convocação, publicado no DOE de 21.02.2018, conforme segue:

30 ASSISTENTE AGROPECUÁRIO Eng, Agrônômica				
NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	CONVOCAÇÃO PARA JUNTA MÉDICA PUBLICADA EM	RESULTADO DA JUNTA MÉDICA
JOEL MARTINS DA SILVA JUNIOR	341466475	7918	21/02/2018	INAPTO – Não compareceu à perícia da junta médica

31 ASSISTENTE AGROPECUÁRIO Med, Veterinária				
NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	CONVOCAÇÃO PARA JUNTA MÉDICA PUBLICADA EM	RESULTADO DA JUNTA MÉDICA
CAMILO JULIAN AZOL FERNANDES	263772482	9170	21/02/2018	INAPTO – Não considerado pessoa com deficiência

1. Os **candidatos considerados “pessoas com deficiência” e “aptos para exercer as atribuições dos cargos”**, conforme publicação no DOE de 27 de fevereiro de 2018 serão mantidos nas **Listas de Classificação Final Geral**, bem como na **Lista de Classificação Final Especial**, as quais serão homologadas pelo Senhor Secretário de Agricultura e Abastecimento.

2. Os **candidatos que não compareceram à perícia médica**, conforme publicação no DOE de 27 de fevereiro de 2018, ficam **excluídos da Lista de Classificação Final Especial**, permanecendo, porém, na **Lista de Classificação Final Geral**, nos termos do disposto nos itens 15 e 16, do título IV - **Da participação dos candidatos com deficiência**, do Edital de Abertura de Inscrições.

3. Os **candidatos não considerados “pessoas com deficiência”**, portanto **INAPTOS**, conforme publicação no DOE de 27 de fevereiro de 2018 e conforme este Edital, bem como os que não compareceram à perícia da junta médica ficam **excluídos da Lista de Classificação Final Especial**, permanecendo, porém, na **Lista de Classificação Final Geral**, nos termos do disposto nos itens 15 e 16, do título IV - **Da participação dos candidatos com deficiência**, do Edital de Abertura de Inscrições.

4. Conforme disposto no item 12.4, do título IV - **Da participação dos candidatos com deficiência**, do Edital de Abertura de Inscrições, **não caberá** qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica, nos termos do contido no parágrafo 5º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 683, de 18.09.1992, alterada pela Lei



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

Complementar nº 932, de 08.11.2002, e regulamentada pelo Decreto nº 59.591, de 14.10.2013.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 13 de março de 2018.

ARLETE CLEIDE FREIXEIRA
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público